



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

EDITAL Nº 010/2017

Torna pública a seleção de discentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo para participarem, com gratuidade de inscrição, do VI Encontro de Turismo Comunitário da Amazônia a se realizar na Universidade Federal de Roraima no período de 22 a 26 de março de 2017.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U de 14 de setembro de 2016, por meio da Comissão responsável pela seleção de discentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo para participação, com gratuidade de inscrição, no evento científico VI Encontro de Turismo Comunitário da Amazônia, nomeada pela Portaria nº 088/2017, de março de 2017, torna público o Edital nº 010/2017 referente as normas e procedimentos para seleção de discentes.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Edital destina-se exclusivamente a selecionar os discentes Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo para participarem, com gratuidade de inscrição, do VI Encontro de Turismo Comunitário da Amazônia, a ser realizado no período de 22 a 26 de março de 2017, na Universidade Federal de Roraima.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas, na categoria “participante”, aos discentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, fruto da parceria firmada entre a Universidade Federal de Roraima e o Instituto Federal de Roraima.

2.2 A Comissão Organizadora do VI Encontro de Turismo Comunitário da Amazônia definiu que, baseada na política afirmativa e de inclusão, as vagas na categoria de “Participante” serão concedidas a título de gratuidade para atender estudantes de baixa renda.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se nesta seleção os discentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, devidamente matriculados nos Módulos III e IV do curso e que estejam frequentando as aulas.

3.2 Poderão inscrever-se os discentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, devidamente matriculados no Módulo I, mesmo aguardando o início das aulas que iniciarão no dia 27 de março de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

2.3 Os discentes candidatos não poderão estar em dependência de disciplinas no módulo anterior ao que está em curso, no caso dos candidatos referente ao item 2.1

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e procedimentos estabelecidos neste Edital.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet, por meio do acesso ao link: <https://goo.gl/8LTpSV>, disponível na página institucional do IFRR – *Campus Boa Vista* (<http://boavista.ifrr.edu.br/>).

4.3 Ao acessar o link, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição.

4.4 As inscrições ocorrerão no período de 06 a 10 de março de 2017, até às 19 horas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de sorteio público a se realizar no dia 14 de março de 2017, às 19 horas, no Auditório do *Campus Boa Vista*.

5.2 O discente sorteado deverá estar presente na ocasião do sorteio para validação da seleção.

6 . DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 15 de março de 2017, a partir das 09 horas na página institucional do IFRR – *Campus Boa Vista* (<http://boavista.ifrr.edu.br/>). Neste dia também será confirmada a data da reunião para esclarecimentos e orientações quanto à efetivação das inscrições no evento.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Divulgação do Edital	http://boavista.ifrr.edu.br/	07/03/2017
Inscrições	http://boavista.ifrr.edu.br/	07 a 10/03/2017
Seleção - Sorteio	Auditório do <i>Campus Boa Vista</i>	14/03/2017
Divulgação do Resultado	http://boavista.ifrr.edu.br/	15/03/2017
Reunião para esclarecimentos e orientações quanto à efetivação das inscrições	Laboratório de Pesquisa do DEG	Entre os dias 16/03/2017 e 17/03/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus Boa Vista* com o apoio da Comissão responsável por esta seleção, nomeada pela Portaria nº 088/2017, de 03 de março de 2017.

Boa Vista, 03 de março de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora Geral do *Campus Boa Vista*